

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**254/2024**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que estudos sejam realizados visando a pintura e sinalização dos Redutores de Velocidade “Quebra-molas” com tinta do tipo esmalte sintético base gasolina.

**JUSTIFICATIVA:**

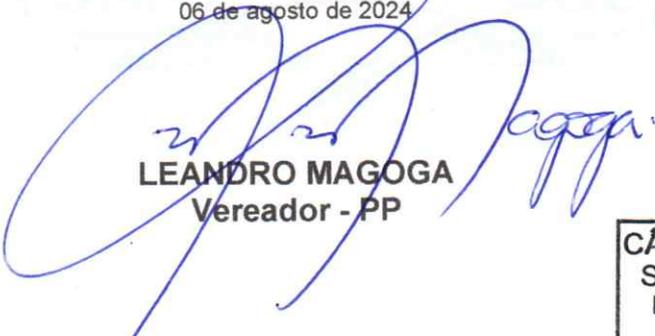
A presente sugestão objetiva dar maior visibilidade aos Redutores de Velocidade “Quebra-molas” em nosso município, tendo em vista que alguns encontram-se com a pintura totalmente apagada, causando perigo aos condutores de veículos motores, principalmente motocicletas.

A sinalização viária é essencial para a segurança de motoristas e pedestres no trânsito. E, dentro dessa sinalização, a pintura de redutores de velocidade e a devida sinalização dos mesmos é de suma importância.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de agosto de 2024

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/08/2024

[www.camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

